



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076/2018, 19 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 019/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº1831/2017, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em específico os dispostos no artigo 45, que refere-se ao formato de execução do Auxílio com Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 019/2002, de 28 de junho de 2002, que “Institui o Programa de Assessoria Jurídica, destinado a oferecer Assistência Jurídica gratuita na área de direito de família, àquelas pessoas menos favorecidas economicamente”.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 19 de março de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19/3 2018

Página: 01 edição 1840